



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Edital

VOTO ANTECIPADO - MOTIVOS PROFISSIONAIS

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público que o **Voto Antecipado por Motivos Profissionais**, previsto no n.º1, alíneas a), b), c), d) e g) do artigo 117º e n.ºs 1 a 7 do artigo 119.º da LEOAL - Lei Eleitoral das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redacção em vigor, decorrerá **entre os dias 02 e 07 de outubro de 2025**, inclusive, **das 09h00 às 12h30 no período da manhã** e **das 14h00 às 16h30 no período da tarde**, no **Edifício Sede do Município de Alandroal**, sito Praça da Republica, 7250-116 Alandroal,

No ato da votação, os eleitores devem fazer prova do impedimento invocado, através de documento assinado pelo superior hierárquico ou pela entidade patronal, ou ainda outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto e serem portadores do Cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como carta de condução ou o passaporte.

Alandroal, 30 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)